



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 19 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor
EDMILSON PORFÍRIO
Vereador
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa destinar recursos através da Emenda Parlamentar da Vereadora Dona Neide, repassando recursos financeiros para o Gabinete de Políticas Pública para Mulheres – GPPM o qual será aplicado na realização do 6º Encontro de Mulheres de Negócios do Campo e da Cidade – Feira da Mulher Empreendedora, que acontecerá nos dias 12 e 13 de Novembro de 2026 no Salão da Igreja Matriz, e contempla a promoção da autonomia econômica, social e da garantia de direitos das meninas e mulheres, considerando sua diversidade e especificidades por meio do fortalecimento do empreendedorismo feminino e rural conforme plano de trabalho em anexo.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA SIMPLES.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.970/2025 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.998/2025 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 3.598.440,40

PROGRAMA: 0012 – MULHERES SÃO FEITAS DE PÉTALAS		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2115	Gestão do Gabinete de Políticas Públicas para Mulheres	R\$ 422.823,50

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 3.548.440,40

PROGRAMA: 0012 – MULHERES SÃO FEITAS DE PÉTALAS		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2115	Gestão do Gabinete de Políticas Públicas para Mulheres	R\$ 472.823,50

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão do Gabinete de Políticas Públicas p/ Mulheres	2115			50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.500.0000000	50.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				R\$ 50.000,00

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Provisão para Emendas Parlamentares	2118			50.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.500.0000000	50.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				R\$ 50.000,00

Art. 4º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de Crédito Adicional Suplementar, através da Emenda Parlamentar, visa destinar recursos para o Gabinete de Políticas Pública para Mulheres – GPPM o qual será aplicado na realização do 6º Encontro de Mulheres de Negócios do Campo e da Cidade – Feira da Mulher Empreendedora, que acontecerá nos dias 12 e 13 de Novembro de 2026 no Salão da Igreja Matriz, e contempla a promoção da autonomia econômica, social e da garantia de direitos das meninas e mulheres, considerando sua diversidade e especificidades por meio do fortalecimento do empreendedorismo feminino e rural conforme plano de trabalho em anexo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, 49º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 021/2026, referente à abertura de crédito adicional suplementar, visa destinar recursos para o Gabinete de Políticas Públicas para Mulheres – GPPM o qual será aplicado na realização do 6º Encontro de Mulheres de Negócios do Campo e da Cidade – Feira da Mulher Empreendedora, que acontecerá nos dias 12 e 13 de Novembro de 2026 no Salão da Igreja Matriz, e contempla a promoção da autonomia econômica, social e da garantia de direitos das meninas e mulheres, considerando sua diversidade e especificidades por meio do fortalecimento do empreendedorismo feminino e rural conforme plano de trabalho em anexo., possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.698 DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 19 de fevereiro de 2026.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



Protocolo 6.524/2026



Acompanhe via internet em <https://tangaradaserra.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
973.617.715.214.508.818

Situação geral em 19/02/2026 14:55: Novo

Lucas Beserra Ribas Trevizoli

lucasbrt1827@gmail.com

Para

GAB-GPPM - Gabin...

CC

5 setores envolvidos

GAB-GPPM

GAB

GAB-SG1

GAB-AL

SEFAZ-ASOG

Entrada*: Site

19/02/2026 13:17

Ofício

Boa tarde,

Venho por meio deste informar que está sendo realizado o protocolo do projeto de emenda parlamentar de autoria da Vereadora Dona Neide, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinada ao Gabinete de Políticas Públicas para Mulheres, vinculado ao Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT, com a finalidade de viabilizar a realização do 6º Encontro de Mulheres de Negócios do Campo e da Cidade – Feira da Mulher Empreendedora.

A ação tem como objetivo promover a autonomia econômica, social e a garantia de direitos das mulheres, fortalecendo o empreendedorismo feminino urbano e rural, bem como fomentando a geração de renda, a formação de rede de apoio e o desenvolvimento da economia local.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Lucas Trevizoli

Assessor Parlamentar

Gabinete da Vereadora Dona Neide



PROJETO_EMENDA_GPPM

Revisar

Quem já visualizou?

0 pessoas

19/02/2026 13:17:31

E-mail para lucasbrt1827@gmail.com

E-mail entregue (1)

19/02/2026 13:17:31

Enviado via SMS para o número +5565999523172

2 Despachos não lidos

Despacho 1- 6.524/2026

19/02/2026 13:44 (Encaminhado)

Regina F. GAB-GPPM

GAB - Gabinete d...

CC

GAB-SG1 - Superintendência de Governo 1

GAB-AL - Assessoria Legislativa

GAB - Gabinete do Prefeito Municipal

Prezado Superintendente,
encaminho para providências.
Atenciosamente,

—
Regina Guanaes Bittencourt
ASSESSORA GPPM



PLANO_TRABALHO_EMEN
D...

Revisar

Quem já visualizou? 0 pessoas

19/02/2026 13:44:18

E-mail para lucasbrt1827@gmail.com

E-mail entregue (1)

**Despacho 2-
6.524/2026**

19/02/2026 13:47

(Encaminhado)

Gabriel C. GAB-AL

SEFAZ-ASOG - Ass...

CC

Prezados, Rogério Silva Santos - GAB-SG1 Emanoeli Colvero - SEFAZ-ASOG

Segue para deliberações.
At.te,

—
Gabriel Martins
Assessor Legislativo

Quem já visualizou? 0 pessoas

19/02/2026 13:47:49

E-mail para lucasbrt1827@gmail.com

E-mail entregue (1)

19/02/2026 13:47:58

Gabriel Martins Salvador de Carvalho GAB-AL arquivou.

19/02/2026 13:47:58

Gabriel Martins Salvador de Carvalho GAB-AL parou de acompanhar.

Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Segunda à Sexta de 7:30h às 10:45h e 13:00h às 16:45h • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 19/02/2026 13:55:09 por Fernanda Sobral de Araujo - Adm matr 004575 (matrícula 004575)

1Doc

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/EB87-A7C7-D228-01AF> e informe o código EB87-A7C7-D228-01AF



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78.300-901
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 – Título V

Nº	01/2026					
DATA:	19/07/2026		Secretaria:	GABINETE DO PREFEITO		
Especificação:	(X) SUPLEMENTAR			() ESPECIAL		
Justificativa da Suplementação: A presente abertura de crédito suplementar, visa destinar recursos através da Emenda Parlamentar da Vereadora Dona Neide, repassando recursos financeiros para o Gabinete de Políticas Pública para Mulheres – GPPM o qual será aplicado na realização do 6º Encontro de Mulheres de Negócios do Campo e da Cidade – Feira da Mulher Empreendedora, que acontecerá nos dias 12 e 13 de Novembro de 2026 no Salão da Igreja Matriz, e contempla a promoção da autonomia econômica, social e da garantia de direitos das meninas e mulheres, considerando sua diversidade e especificidades por meio do fortalecimento do empreendedorismo feminino e rural conforme plano de trabalho em anexo.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2115	GESTÃO DO GABINETE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	Unidade	Meninas e Mulheres Atendidas	10,00	10,00	0,00
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2115	GESTÃO DO GABINETE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES					50.000,00
171	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1.1.500.0000000-000.000	30.000,00	80.000,00	50.000,00
Total da Suplementação						50.000,00
Justificativa da Redução: A presente redução não afetará as metas previstas, tendo em vista que o objetivo da ação e justamente atender as propostas de emendas apresentadas.						
METAS FÍSICAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2118	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES	Unidade	vereadores atendidos	14,00	14,00	0,00
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2118	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES					50.000,00
54	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1.1.500.0000000-000.000	2.697.779,00	2.687.779,00	50.000,00
Total da Redução						50.000,00

VANDER ALBERTO MASSON
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas previstas, referente a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, serão devidamente cumpridas, de acordo com a **Lei Nº 6.970, de 27 de agosto de 2025 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.998, de 11 de setembro de 2025 – LDO e sua alteração e na Lei nº 7.148, de 04 de dezembro de 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
2118	14	14	

Tangará da Serra/MT, 19 de Fevereiro de 2026.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DE DESPESA REALIZADA
GABINETE

ORGAO: 1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

UNIDADE: 1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

FUNCAO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

21180 - PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0054	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	2.697.779,00	2.697.779,00	0,00	0,00	0,00	730.604,08	1.967.174,92
0055	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31500	1002000030000	900.661,40	900.661,40	0,00	0,00	0,00	720.604,08	180.057,32
TOTAL (Qtd: (2))					3.598.440,40	3.598.440,40	0,00	0,00	0,00	1.451.208,16	2.147.232,24
Qtd: (2) TOTAL PROGRAMA : 0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE					3.598.440,40	3.598.440,40	0,00	0,00	0,00	1.451.208,16	2.147.232,24
Qtd: (2) TOTAL SUBFUNCAO : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					3.598.440,40	3.598.440,40	0,00	0,00	0,00	1.451.208,16	2.147.232,24
Qtd: (2) TOTAL FUNCAO : 04 - ADMINISTRAÇÃO					3.598.440,40	3.598.440,40	0,00	0,00	0,00	1.451.208,16	2.147.232,24
Qtd: (2) TOTAL UNIDADE : 1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS					3.598.440,40	3.598.440,40	0,00	0,00	0,00	1.451.208,16	2.147.232,24

UNIDADE: 12 - GABINETE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

FUNCAO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0012 - MULHERES SÃO FEITAS DE PÉTALAS

21150 - GESTÃO DO GABINETE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0164	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11500	00000000000000	293.823,50	293.823,50	8.714,11	8.714,11	8.714,11	0,00	285.109,39
0165	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	00000000000000	35.000,00	35.000,00	2.276,89	2.276,89	0,00	0,00	32.723,11
0169	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11500	00000000000000	20.000,00	20.000,00	1.051,98	0,00	0,00	6.728,24	12.219,08
0170	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11500	00000000000000	15.000,00	15.000,00	4.000,00	0,00	0,00	3.000,00	8.000,00
0171	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	30.000,00	30.000,00	37,69	0,00	0,00	6.000,00	23.962,31
0172	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11500	00000000000000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	4.000,00
0166	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11500	00000000000000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0173	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11500	00000000000000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	4.000,00
0167	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	00000000000000	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
0168	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	11500	00000000000000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	8.000,00
TOTAL (Qtd: (10))					422.823,50	422.823,50	16.080,67	10.991,00	8.714,11	19.728,24	387.014,39
Qtd: (10) TOTAL PROGRAMA : 0012 - MULHERES SÃO FEITAS DE PÉTALAS					422.823,50	422.823,50	16.080,67	10.991,00	8.714,11	19.728,24	387.014,39
Qtd: (10) TOTAL SUBFUNCAO : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					422.823,50	422.823,50	16.080,67	10.991,00	8.714,11	19.728,24	387.014,39
Qtd: (10) TOTAL FUNCAO : 04 - ADMINISTRAÇÃO					422.823,50	422.823,50	16.080,67	10.991,00	8.714,11	19.728,24	387.014,39



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DE DESPESA REALIZADA
GABINETE

ORGAO: 1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

UNIDADE: 12 - GABINETE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

Qtd: (10) TOTAL UNIDADE : 12 - GABINETE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	422.823,50	422.823,50	16.080,67	10.991,00	8.714,11	19.728,24	387.014,59
Qtd: (12) TOTAL ORGAO : 1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	4.021.263,90	4.021.263,90	16.080,67	10.991,00	8.714,11	1.470.936,40	2.534.246,83
Qtd. total 12	4.021.263,90	4.021.263,90	16.080,67	10.991,00	8.714,11	1.470.936,40	2.534.246,83



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
RESERVA DE DOTAÇÃO
FEVEREIRO DE 2026

Certificamos

Ano: 2026 Alteração de Saldo: 118651/2026 Ficha: 0054 Número: 118651 Protocolo:

Que o Saldo de Crédito

Código: 04.122.0002.2.118 Fonte de Recurso: 1.1.500.0000.000.000.000 - Sem código de acompanhamento

Aberto Pelo Orçamento de 2026

Órgão: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Unidade Orçamentária: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Projeto/Atividade: PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Sofreu as Seguintes Alterações Orçamentárias

Histórico	Importância
SALDO ANTERIOR À ALTERAÇÃO	1.967.174,92
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	50.000,00
SALDO APÓS A ALTERAÇÃO	1.917.174,92

Saldo da Reserva de Dotação

Histórico	Importância
VALOR EXECUTADO	0,00
SALDO	50000,00

Motivos Determinantes da Alteração

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Justificativa

RESERVA PARA PLO 021/2026

TANGARÁ DA SERRA, 19 de Fevereiro de 2026

Visto: _____

Confere: _____

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/EB87-A7C7-D228-01AF>



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	2026
------------------	--	-------------------------------	-------------

AUTOR: VEREADORA DONA NEIDE

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR

Art. 1º Altera no Projeto de Lei nº 319/2025 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	01 - Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade:	02.01.12 - Gabinete de Políticas Públicas para Mulheres
Função:	04 - Administração
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa:	0012 - Mulheres São Feitas de Pétalas
Projeto Atividade:	2115 - Gestão do Gabinete de Políticas Públicas para Mulheres
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	1.1.500.0000000-000.000
Valor:	R\$ 50.000,00
Descrição do Projeto da Emenda:	Emenda Parlamentar Individual ao Orçamento Municipal de 2026, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), vinculada à Lei Orçamentária Anual de 2026 do Município de Tangará da Serra - MT, destinada à execução de ação no âmbito do Programa 0012 - Mulheres São Feitas de Pétalas.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ
Fonte de Recurso:	1.1.500.0000000-000.000 – Livre – R\$ 257.358,60 3.1.500.1002000-030.000 – Saúde – R\$ 257.358,60
Valor:	R\$ 514.717,20
Saúde:	R\$ 257.358,60
Livre Destinação:	R\$ 257.358,60

JUSTIFICATIVA: A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar recursos financeiros ao Gabinete de Políticas Públicas para Mulheres, vinculado ao Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT, com o objetivo de viabilizar a realização do 6º Encontro de Mulheres de Negócios do Campo e da Cidade – Feira da Mulher Empreendedora.

O projeto contempla a promoção da autonomia econômica, social e da garantia de direitos das meninas e mulheres, considerando sua diversidade e especificidades, por meio do fortalecimento do empreendedorismo feminino urbano e rural. O evento será realizado nos dias 12 e 13 de novembro de 2026, no Salão da Igreja Matriz.

Além disso, a iniciativa contribui diretamente para o desenvolvimento econômico local, estimulando a geração de renda, a valorização do protagonismo feminino e o fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres, alinhadas ao Orçamento Mulher – Eixo Pétala Autonomia Econômica. Estima-se a participação de, no mínimo, 100 expositoras e público aproximado de 800 visitantes durante os dois dias de evento. Os recursos destinados serão utilizados exclusivamente para a contratação de serviços necessários à realização do evento, compreendendo:

- Locação de painel de LED;
- Aquisição de flores para ambientação;
- Desenvolvimento de identidade visual do evento;
- Produção de material gráfico institucional;
- Registro fotográfico profissional;
- Apresentações culturais e artísticas;
- Serviço de animador/apresentador;
- Serviços de publicidade e propaganda;
- Serviço de som de pequeno porte;
- Carro de som para divulgação;
- Locação de mesas e cadeiras;



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

- Locação de climatizadores evaporativos;
- Locação de gerador 150 KVA com operador e diesel;
- Serviço de internet dedicada.

Serão disponibilizados em meio digital de acesso público, preferencialmente antes da execução orçamentária e financeira:

- Número do processo administrativo;
- Nota de empenho;
- Documento de liquidação;
- Ordem bancária de pagamento;
- Procedimento de contratação (licitação, dispensa ou inexigibilidade);
- Contratos e eventuais aditivos;
- Notas fiscais;
- Relatórios de execução;
- Registro fotográfico do evento;
- Publicações no Portal da Transparência Municipal e registro no Sistema Aplic/TCE-MT, conforme exigência legal.

A execução administrativa, orçamentária e financeira será realizada pelo Poder Executivo Municipal, mediante processo administrativo próprio, observando-se a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. Serão disponibilizados em meio digital de acesso público os documentos relativos à execução da despesa, incluindo processo administrativo, empenho, liquidação, pagamento, contratos, notas fiscais e relatórios de execução.

A execução ocorrerá por meio de instrumentos administrativos próprios, podendo envolver contratação direta ou procedimento licitatório, contratos firmados com fornecedores e registros no Portal da Transparência Municipal e no Sistema Aplic/TCE-MT.

Em atendimento ao art. 3º da Resolução Normativa nº 19/2025 – PP, serão assegurados a divulgação prévia da emenda, identificação clara da autora, publicação do plano de trabalho aprovado e atualização da execução orçamentária e financeira em tempo real, com disponibilização integral da documentação comprobatória.

Dessa forma, a presente emenda justifica-se pelo relevante interesse público, pelo fortalecimento da política municipal de incentivo ao empreendedorismo feminino e pelo impacto positivo na geração de renda, na inclusão produtiva e na consolidação do Encontro como evento oficial do calendário municipal.

O total dos custos do projeto corresponde à somatória de todos os recursos necessários para a execução das atividades previstas no plano de trabalho, considerando a contratação dos serviços essenciais à estruturação e realização do evento no exercício de 2026.

Dessa forma, o valor destinado ao projeto é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atendimento das ações previstas no exercício de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Tangará da Serra – MT, 19 de Fevereiro de 2026.



VEREADORA
DONA NEIDE



GPPM

Gabinete de Políticas
Públicas para
Mulheres

PLANO DE TRABALHO

Emenda Parlamentar Municipal – Exercício 2026

Conforme a Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – Resolução Normativa nº 19/2025 – PP

Município: Tangará da Serra – MT

Entidade: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Órgão: 01 – Gabinete do Prefeito e Dependências

Unidade Orçamentária: 02.01.12 – Gabinete de Políticas Públicas para Mulheres

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0012 – Mulheres São Feitas de Pétalas

Atividade: 2115 – Gestão do Gabinete de Políticas Públicas para Mulheres

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 500 – Livre Destinação

Valor Total da Emenda: R\$ 50.000,00

1. IDENTIFICAÇÃO DO PARLAMENTAR PROPONENTE

Autora da Emenda: Vereadora Dona Neide

VALDENEIDE FERREIRA SANTANA, Partido: União, Telefone: 6533114600,

E-mail: ver.donaneide@tangaradaserra.mt.leg.br

2. IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA

Emenda Parlamentar Individual ao Orçamento Municipal de 2026, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), vinculada à Lei Orçamentária Anual de 2026 do Município de Tangará da Serra – MT, destinada à execução de ação no âmbito do Programa 0012 – Mulheres São Feitas de Pétalas.



Av. Brasil, 2.351-N, Jardim Europa
CEP 78300-901 - Tangará da Serra-MT
(65) 3311-4800 – Ramal 8615
(65) 98472-3496
gppm@tangaradaserra.mt.gov.br



3. OBJETO DA DESPESA (PLANO DE TRABALHO)

3.1 Objeto

Realização do **6º Encontro de Mulheres de Negócios do Campo e da Cidade – Feira da Mulher Empreendedora**, a ocorrer nos dias 12 e 13 de novembro de 2026, das 14h às 20h, no Salão da Igreja Matriz, em Tangará da Serra – MT.

3.2 Finalidade

Promover a autonomia econômica, social e a garantia de direitos das meninas e mulheres, considerando sua diversidade e especificidades, por meio do fortalecimento do empreendedorismo feminino urbano e rural.

3.3 Justificativa

Desde 2022, o Gabinete de Políticas Públicas para Mulheres vem executando ações estruturadas de incentivo ao empreendedorismo feminino, com apoio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Os encontros anteriores resultaram em mais de 200 mulheres atendidas, formação de rede de apoio, geração de negócios e incremento de renda.

A realização da 6ª edição consolida política pública permanente de estímulo à autonomia econômica feminina, alinhada ao Orçamento Mulher – Eixo Pétala Autonomia Econômica.

3.4 Metas

- Disponibilizar espaço estruturado para exposição de produtos e serviços de mulheres empreendedoras;
- Garantir participação estimada de, no mínimo, 100 expositoras;
- Alcançar público estimado de 800 visitantes durante os dois dias;
- Promover pelo menos 4 apresentações culturais;
- Proporcionar visibilidade institucional às políticas públicas voltadas às mulheres.





4. VALOR ALOCADO

Montante previsto: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado exclusivamente à contratação de serviços necessários à realização do evento.

5. ÓRGÃO OU ENTIDADE EXECUTORA

Gabinete de Políticas Públicas para Mulheres, vinculado ao Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT.

A execução administrativa, orçamentária e financeira será realizada pelo Poder Executivo Municipal, observando-se a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

6. LOCALIDADE BENEFICIADA

Município de Tangará da Serra – MT, com realização no Salão da Igreja Matriz. Beneficiárias diretas: mulheres empreendedoras urbanas e rurais do município. Beneficiária indireta: população local e economia municipal.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

7.1 Planejamento

Agosto a setembro de 2026:

- Elaboração do plano operacional;
- Definição das expositoras;
- Início dos procedimentos administrativos para contratação.

7.2 Contratações

Setembro a outubro de 2026:

- Instauração e conclusão dos processos de contratação;
- Emissão de empenhos.





7.3 Execução do Evento

12 e 13 de novembro de 2026 – Realização do evento.

7.4 Prestação de Contas Interna

Até dezembro de 2026:

- Liquidação das despesas;
- Arquivamento de documentação comprobatória;
- Atualização no Portal da Transparência.

8. DESCRIÇÃO DAS DESPESAS PREVISTAS

Os recursos serão aplicados na contratação dos seguintes serviços:

- Locação de painel de LED;
- Aquisição de flores para ambientação;
- Desenvolvimento de identidade visual do evento;
- Produção de material gráfico institucional;
- Registro fotográfico profissional;
- Apresentações culturais e artísticas;
- Serviço de animador/apresentador;
- Serviços de publicidade e propaganda;
- Serviço de som de pequeno porte;
- Carro de som para divulgação;
- Locação de mesas e cadeiras;
- Locação de climatizadores evaporativos;
- Locação de gerador 150 KVA com operador e diesel;
- Serviço de internet dedicada.

O somatório das despesas corresponde ao valor integral da emenda parlamentar.





9. DADOS DA EXECUÇÃO DA EMENDA

Serão disponibilizados em meio digital de acesso público, preferencialmente antes da execução orçamentária e financeira:

- Número do processo administrativo;
- Nota de empenho;
- Documento de liquidação;
- Ordem bancária de pagamento;
- Procedimento de contratação (licitação, dispensa ou inexigibilidade);
- Contratos e eventuais aditivos;
- Notas fiscais;
- Relatórios de execução;
- Registro fotográfico do evento.

10. INSTRUMENTOS VINCULADOS

A execução ocorrerá mediante processo administrativo próprio no âmbito da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT, podendo envolver:

- Processo de contratação direta ou procedimento licitatório, conforme o caso;
- Contratos administrativos firmados com fornecedores;
- Publicações no Portal da Transparência Municipal;
- Registro no Sistema Aplic/TCE-MT, conforme exigido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

11. MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA E RASTREABILIDADE

Em atendimento ao art. 3º da Resolução Normativa nº 19/2025 – PP, serão assegurados:

- Divulgação prévia da emenda no Portal da Transparência;
- Identificação clara da autora da emenda;
- Publicação do plano de trabalho aprovado;





GPPM

Gabinete de Políticas
Públicas para
Mulheres

- Atualização em tempo real da execução orçamentária e financeira;
- Disponibilização integral dos documentos comprobatórios.

12. RESULTADO ESPERADO

Fortalecimento da política pública municipal de incentivo ao empreendedorismo feminino, incremento da geração de renda, ampliação da rede de mulheres empreendedoras e consolidação do Encontro como evento oficial do calendário municipal.

Tangará da Serra – MT, 13 de fevereiro de 2026.

SILVANA LÓ MASSON

Primeira-dama e Gestora do Gabinete de Políticas Públicas para Mulheres

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT



Av. Brasil, 2.351-N, Jardim Europa
CEP 78300-901 - Tangará da Serra-MT
(65) 3311-4800 – Ramal 8615
(65) 98472-3496
gppm@tangaradaserra.mt.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EB87-A7C7-D228-01AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 19/02/2026 17:07:37 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 19/02/2026 17:08:27 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/EB87-A7C7-D228-01AF>